



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quarta-feira, 21 de julho de 2021

Ano VIII - Edição nº 00824 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB757A07C3F6A1CA0602512CA45B6862

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- ATA SRP Nº 017-2021 RESTART
- ATA SRP Nº 018-2021 FRED MIRANDA
- ATA SRP Nº 019-2021 SUPRIVALE
- ATA SRP Nº 020-2021 LICITA BRASIL
- ATA SRP Nº 021-2021 NORDESTE
- TORNAR SEM EFEITO DISPENSA 029-2021
- TORNAR SEM EFEITO CONTRATO 046-2021
- PORTARIA DE EXONERAÇÃO N. 230-2021 - SAAE Juazeiro-BA - Emmanuel Tavares de Andrade - Operador de ETA.
- PORTARIA DE EXONERAÇÃO N. 231-2021 - SAAE Juazeiro-BA - Anderson de Sousa Lima - Encanador.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 088/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2021

RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI - ME, com endereço à Rua Sete de Setembro, nº 620, Térreo, Valença/BA, CEP: 45.400-000 , CNPJ/MF Sob o 35.658.074/0001-02, através do seu representante legal, SUSETE DIOMONDES SOUSA, R.G. nº. 0255626061 SSP/BA, CPF nº. 545.708.085-49, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 011/2021, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI's e EPC's), visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

1.1 Os preços constantes desta Ata, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 94.070,00 (noventa e quatro mil e setenta reais), fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
15	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, propriedades antiderapantes e resistência ao óleo combustível. Altura do cano 34,5. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. PRETA ou AZUL: Atividades com produtos químicos em geral, onde se exija alto desempenho do produto. Ex: Indústrias químicas em geral (químicas, petroquímicas, plataformas petrolíferas), postos de gasolinás, transporte de	PAR	400	VULCABRAS	52,00	20.800,00

1

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E04E9BA1A8C075B6E3B03EE3A017A8D

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	produtos perigosos, construção civil, usinas de cana de açúcar, saneamento básico, agricultura e jardinagem. Com o C.A válido. N° 33 A 44					
22	Capcete+Protetor Auditivo circumauricular - Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II (aba frontal), classe B. capacete com jugular. Suspensão com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura. A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo cremalheira Fivela com botão. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO com C.A válido Protetor auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. compativel com capacete. C.A válido	UND	150	PLASTCOR	89,00	13.350,00
23	Capacete Aba Frontal com carneira e jugular é formado por dois componentes básicos: Casco: rígido, leve, balanceado para um dia inteiro de uso confortável, injetado em uma única peça em polietileno de alta densidade, sem porosidade, não sendo condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica, Classe B. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores faciais e auditivos. com C.A válido Suspensão com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura. A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo cremalheira Fivela com botão.	UND	200	PLASTCOR	28,00	5.600,00
24	Carneira com Jugular com carneira injetada em plástico , com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura. A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo cremalheira fivela com botão. Compatíveis com os capacetes do item	UND	200	PLASTCOR	17,00	3.400,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de


SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	23.					
25	Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II (aba frontal), classe B. Carneira com Jugular com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura. A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo cremalheira fivela com botão.	UND	100	PLASTCOR	28,00	2.800,00
26	Carneira com Jugular com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura. A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo cremalheira fivela com botão. Compatíveis com os capacetes do item 25.	UND	300	PLASTCOR	15,80	4.740,00
27	Protetor auditivo de segurança , auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. Com C.A válido.	UND	200	PLASTCOR	14,50	2.900,00
53	Respirador PFF-3 tipo dobrável com válvula de exalação. Proteção das vias respiratórias contra fumos, radionuclídeos, poeiras e névoas tóxicas tais como: (sílica, asbesto, berílio, chumbo, etc) e bioaerosóis. Materiais filtrantes de alto desempenho na retenção de partículas e baixa resistência respiratória. Cinta elástica revestida em poliéster, de fácil encaixe, além de maior conforto e segurança, proporciona excelente vedação e pode ser ajustado conforme a necessidade de cada usuário. Com C.A válido.	UND	500	PLASTCOR	5,50	2.750,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

54	Respirador PFF-2 tipo dobrável com válvula de exalação. Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras tóxicas como poeiras de grãos, cimento portland, névoas, fumos metálicos até 10 vezes o seu limite de tolerância, pintura spray e conforto olfático de vapores orgânicos. Com C.A válido.	UND	1000	CAMPER	2,95	2.950,00
67	Óculos Aero Anti-risco Cinza, com cordão - Lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco, antiembaçante e Protetor nasal injetados do mesmo material e haste regulável em dois estágios;Com cordão. UV;com C.A válido	UND	500	VOLK	14,90	7.450,00
69	Protetor Facial Incolor Sem Catraca - Protetor Facial de Segurança, constituído de carneira de material plástico acoplada à coroa por meio três parafusos metálicos e visor de polietileno tereftalato incolor com formato esférico com cerca de 200mm de largura e 190mm de altura. Com C.A válido	UND	100	PLASTCOR	26,50	2.650,00
70	Colete de segurança tipo X - Colete de segurança, confeccionado em pvc forrado de poliéster, composto com duas tiras que faz o formato em "x", com fechamento e regulagem de tamanho através de velcro, acabamento nas extremidades com viés, com faixas refletivas de alta luminosidade afixadas na parte frontal, lateral Na cor laranja fluorescente, e costas. C.A válido.	UND	200	PLASTCOR	13,90	2.780,00
76	Tripé com kit completo para de resgate 2. estrutura de recursos: - que consiste em peças principais, sling, cabreste, e redes de proteção; - ser feito de durável super liga de alumínio leve pernas ajustáveis, fator de segurança mais de 10; - bloqueio automático do cabreste para subir e descer, para proteger o trabalho sling; - o cabo de sling é feito de aço inoxidável - carga máxima: ≤ 160kg; - comprimento dobrado: 1.8m; - desdobrada comprimento: 2.4m; - cabo de força & le; 500n; - comprimento do cabo: 20m	UND	3	MONTICH	6.200,00	18.600,00
86	Prancha de Imobilização em Polietileno adulto com alta resistência a impactos; para o transporte manual de vítimas de acidentes, possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Acompanha jogo de cintos c/ 3 peças.	UND	5	RESGATE SP	660,00	3.300,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.2 Para assinatura do respectivo contrato, a licitante declarada vencedora terá que apresentar as máquinas e demais equipamentos para serem vistoriados;

6.3 A vistoria ficará a cargo do SAAE com seu setor responsável;

6.4 Caso o convocado não apresente o solicitado no item anterior, a administração convocará outro licitante na ordem de classificação até que seja possível;

6.5 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor/prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de ITENS registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 12 de Julho de 2021.

Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA
ADMINISTRAÇÃO

RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI - ME
FORNECEDOR/PROPONENTE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual: 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 088/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2021

FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELLI, com endereço à Av. Bahia, Bairro: Dom Tomaz, nº 17, CEP: 48.905-551, JUAZEIRO-BA, CNPJ/MF Sob o 31.297.262/0001-93 através do seu representante legal, Fred Miranda de Alencar, R.G. nº. 830155074 SSP BA, CPF nº. 957.762.225-91., conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 011/2021, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI's e EPC's), visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

1.1 Os preços constantes desta Ata, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 758.841,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais), fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
01	Avental de pvc forrado com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldada eletronicamente Medida de 1,20mtx0,70mt; Proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos em baixas concentrações. Com C.A válido. TAM: P-M-G-GG-EG.	UND	100	VINILSEG	11,50	1.150,00
02	AVENTAL DE RASPA COM MANGA - Proteção do tronco do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Restrição: EPI não aprovado contra arco elétrico, fogo repentino e combate a incêndio. Observação: i) o EPI obteve resultado de níveis de desempenho classe "2", código "a1" para ISO 11611:2015. Com C.A válido. TAM: P-M-G-GG-EG.	UND	30	VICTOR	60,00	1.800,00

1

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
378048F22A151AD0CD277872D6D8BE44

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

03	(Avental de raspa sem manga) Avental barbeiro para soldador sem manga, confeccionado em raspa, costuras com linhas de algodão, com e sem emenda, tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental, com elásticos de ajuste nas costas. Indicação: Proteção do tronco do usuário contra riscos de origem mecânica (abrasivos e escoriais). Com C.A válido. TAM: P-M-G-GG-EG.	UND	30	VICTOR	22,20	666,00
04	(Avental com manga impermeável) I) EPI aprovado para Tipo (PB) "6" - vestimenta de proteção (parcial) química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. II) Desempenhos apresentados: a. Nível ""1"" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno, que variam de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.	UND	200	VINILSEG	24,30	4.860,00
06	(Calça Bota) calça de segurança confeccionada em tecido sintético (KP 500), tipo pijama, cadarço na cintura para ajustes, costuras através de solda eletrônica, acoplada com botas. Proteção das pernas do usuário contra riscos de origem química e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Observação: I) EPI aprovado para Tipo PB(3) - Vestimenta de proteção parcial química contra jato líquido, para a ISO 16602:2007. II) Desempenhos apresentados: a. Nível "4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Permeação a líquidos (Tipo 3): 0-Aacetato de Etila, 0-Acetona, 1-Acetonitrila, 0-Diclorometano, 0-Dietilamina, 0-Dissulfeto de Carbono, 2-n-Heptano, 6-Metanol, 0-Tetrahidrofurano, 0-Tolueno, 3-Ác. Sulfúrico concentrado, 6-Ác. Sulfúrico 18%, 6-Hidróxido de Sódio 40%. Os níveis de desempenhos variam de 0 a 6, sendo 6 o melhor resultado. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante. C.A válido. N° 33 A 44.	UND	100	TREVIRA	93,70	9.370,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

07	(Capa para assento de moto) capa de banco ventilada com tela Esta é uma capa tecida em formato de tela em nylon, com espessura de 8mm, que armazena bem menos calor pois faz com que o sol não atinja diretamente o banco. Comprimento: 79 Cm Largura: 54 Cm. obs: p/moto XTZ 125 .	UND	200	EVEREST	55,90	11.180,00
09	Cinta ergonômica - Confeccionada totalmente em elástico de altíssima qualidade, alças em elástico e ajustáveis com passadores. Base do cinto em elástico com 200 mm de largura e fechamento ajustável com velcro. Faixas laterais em elásticos duplos de 105 mm de largura, com fechamento ajustável em velcro. Dispositivos antiderrapantes dispostos adequadamente no dorso. Grade de tamanhos a disposição: P (80 ~ 91cm), M (92 ~ 101cm), G (102 ~ 114cm) e XG (115 ~ 125cm). TAM: P-M-G-GG-EG.	UND	100	WORK	42,00	4.200,00
13	Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta Nobuck línguafole, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em Nylon dupla frontura, dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, ilhoses de gancho, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta Bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. ABNT NBR ISO 20344, 20345, 20346:2015. Com C.A válido. N° 33 A 44.	PAR	300	KALA	78,00	23.400,00
14	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato, impermeável , confeccionado em material polimérico, solado de borracha antiderrapante, resistente à absorção de energia e ao óleo combustível, nas cores: cabedal na cor branca e solado na cor bege; cabedal na cor preta e solado na cor bege; cabedal na cor azul e solado na cor bege; cabedal na cor verde e solado na cor bege. I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO).Com C.A válido.	PAR	50	FUJIWARA	56,00	2.800,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

16	Bota PVC cano longo branca - Bota Em PVC Confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; Cano longo tipo impermeável de uso profissional, com forro altura 34,5 cm, Palmilha de aço, Biqueira de segurança em aço carbono resistente a 200 Joules.. BCA: Branca. Com C.A válido. N° 33 A 44.	PAR	400	GRENDENE	49,00	19.600,00
18	Perneira 3 Talas - Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético, sem furos, três talas em polipropilenoafixadas por solda eletrônica, acabamento em costuras nas bordas em viés. C.A válido	PAR	50	NEXUS	23,10	1.155,00
20	(Tênis ocupacional) Cabedal confeccionado em nylon com hidrorepelente, tecnologia AIRTECH, tecido composto por 3 camadas e formando câmaras de ar tridimensional, permeável e que garante a evaporação da umidade e proporcionando melhor micro clima interno. Com detalhes em microfibra soft 18/20 linhas, matéria-prima de alta tecnologia denominada FIBRATEC e constituída de micro filamentos extremamente finos, composto de poliamida, poliéster e viscose. Forração em nylon dupla frontura com tecnologia AIRTECH, tecido composto por três camadas formando câmeras de ar tridimensionais e permeáveis que garante a rápida evaporação da umidade, proporcionando excelente microclima interno para os pés. Contraforte, a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, utiliza-se material termoplástico conformado que proporciona uma melhor conformação aos pés. Palmilha em E.V.A conforto e costurada pelo sistema Strobel. Sobrepalmilha em E.V.A Soft em cacharel na cor cinza, com espessura de 4 mm trazendo maior conforto aos pés. Opcionais: - PRP Palmilha resistente a Perfuração flexível e que oferece total conforto ao usuário e proteção de 100% da área plantar dos pés. Imagem Ilustrativa Solado bidensidade, é constituído de duas camadas de poliuretano (Pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão pelo fato de ser a mais compacta.atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347. Com C.A	PAR	100	FUJIWARA	126,00	12.600,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de


SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	válido. N° 37 A 44.					
21	Capacete+Proteção Facial+Abafador. Classe b - Protetor facial confeccionado em policarbonato verde, com cerca de 170 mm de altura e 230 mm de largura. Um suporte (queixeira) confeccionado de material plástico preto é encaixado na parte inferior do visor por meio de três pinos plásticos. O visor é fixado a um suporte (basculante) confeccionado de plástico preto em forma de arco e preso através de pinos plásticos e fixados nas hastes também de material plástico preto, que por sua vez, é encaixada nas fendas laterais do casco do capacete. Com C.A válido. Capacete deve ser compatível. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II (aba frontal), classe B. O capacete Composto de uma suspensão com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura; Possui uma jugular para ser colocada abaixo do queixo para melhor fixação do capacete; Protetor auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. compatível com capacete. C.A válido	UND	50	PLASTCOR	105,00	5.250,00
28	Protetor de inserção é um dos produtos mais conhecidos e bem aceitos do mercado. A razão do sucesso é que ele é fabricado com silicone grau farmacêutico (material antialérgico que é utilizado para produtos que são inseridos embaixo da pele sem risco de contaminação e/ ou alergia), passa por um rigoroso processo de fabricação. Com C.A válido	UND	500	NOVE54	1,40	700,00
29	Balizador quadrado móvel para Tapume / Cerquite , fabricado em polietileno, de média densidade, com 1,20 m de altura X 10 cm de comprimento X 10 cm de largura, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva).Com ganchos de alumínio, para encaixe de tela Tapume / Cerquite. Possui refletivo adesivo, de alta visibilidade, dos dois lados da peça. Base quadrada, com 40 cm de comprimento X 40 cm de largura. Peso, sem enchimento de areia, 3,0 kg, e com enchimento de areia, 10 kg.	UND	100	PLANETA SINALIZAÇÃO	105,00	10.500,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de


SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

31	Cavalete plástico , desmontável, fabricado em polietileno, de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 1,03 m de altura X 2 m de comprimento X 90 cm de largura. Possui 2 vigas de 2 m de comprimento X 17 cm de largura, com refletivo adesivo, de alta visibilidade, e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça. Possui orifício superior para encaixe de Písca de advertência externo (sinalizador Com enchimento mineral (areia) nas laterais, peso de aproximadamente 8,5 kg até 27 kg.	UND	30	PLANETA SINALIZAÇÃO	455,00	13.650,00
32	Canalizador Tráfego Base Quadrada 3 Faixas Refletivas - Fabricado em polietileno linear aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta, possui cor sólida incorporada a quente, garantindo uma prolongada vida útil contra desbotamento. Dimensão: 1110x560x560 mm. Peso: 6,5kg.	UND	30	PLANETA SINALIZAÇÃO	349,00	10.470,00
34	Fita zebraada 6,5cm x 150m - Filme constituído de Polietileno linear de baixa densidade com impressão diagonal nas cores amarela e preta sucessivamente. 150 m espessura de 4 mm.	UND	500	KALA	9,80	4.900,00
35	Tela Tapume Laranja 1,2X50m - Cercamento de obras públicas ou privadas, fechamento periférico dos andares e vãos de poços de elevadores, delimitação de áreas no canteiro da construção, gradil, para orientação de trânsito e passagens de pedestres.	UND	30	WORK	65,00	1.950,00
37	Luva de cano longo raspa - Luvas de raspa Cano longo 20cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos) e contra agentes térmicos provenientes de operações de soldagens e processos similares. Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 413344 para a EN 407:2004, com valores variado de 1 (um) a 4 (quatro), sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 1 - calor de contato; 3 - calor convectivo; 3 - calor radiante; 4 - respingos de metais fundidos; 4 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C). C.A válido. N° 7(P), 8(M), 9(G) e 10(EG).	PAR	100	VICTOR	15,00	1.500,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

38	Luva de vaqueta cano curto - Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4144X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link " http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saudeno-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes ". C.A válido. N° 7(P), 8(M), 9(G) e 10(EG).		PAR	1000	VICTOR	12,60	12.600,00
39	Luva de vaqueta cobertura 20 cm - Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3232 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 3 - resistência ao rasgamento; 2 - resistência à perfuração por punção. C.A válido. N° 7(P), 8(M), 9(G) e 10(EG).		PAR	50	VICTOR	24,50	1.225,00
40	Luva de segurança isolante de borracha, Tipo II, classe 00 , com etiqueta bege localizada no dorso da luva próxima à orla. (luva isolante classe 00, tamanho 09, 9,5,10,10,5,11.tensão máxima de uso: 500 v). Com C.A. N° 09/9,5/ 10/ 10,5/11.		PAR	50	ORION	210,00	10.500,00
41	Luva de segurança isolante em borracha , testada em 5 KV para uso até 1.000 Volts classe 0, para 1.000V. C.A válido. N° 09/9,5/ 10/ 10,5/11.		PAR	30	ORION	314,00	9.420,00
43	Luva de segurança isolante em borracha , para alta tensão 20kv, classe 0, para tensão máxima de uso até 17.000V. C.A válido. N° 9 /9 ½ /10/ 10 ½/ e 11		PAR	50	ORION	485,00	24.250,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de


SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

44	Manga para alta tensão - Com a finalidade exclusiva de oferecer proteção pessoal contra choques elétricos, as mangas atendem a normas específicas (ASTM/NBR). Manga de segurança isolante em borracha, para alta tensão 20kv, classe 2, para tensão máxima de uso até 17.000V. C.A válido. N° P-M-G-GG-EG.	PAR	4	ORION	945,00	3.780,00
45	Luva nitril - Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, 13 gauge, revestida em nitrila na face palmar e ponta dos dedos, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas.Tamanho: 7(P), 8(M), 9(G) e 10(EG)Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4121 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção. C.A válido. N° 7(P), 8(M), 9(G) e 10(EG)	PAR	200	DANNY	7,70	1.540,00
46	Luva pigmentada - Normas Técnicas/Testes luvas testadas no IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) sob a norma EN 388/2003 e aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.C.A válido. N° 7(P), 8(M), 9(G) e 10(EG)	PAR	300	SIGMA	2,80	840,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

47	<p>Luva Nitrilica cano Longo- I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4101X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 0 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). O nível "0" (zero) indica que o equipamento foi testado, mas não foi aprovado para o requisito testado. EPI NÃO APROVADO PARA O REQUISITO DE RASGAMENTO. O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. II) Luva de proteção química TIPO A. Níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 4 - Metanol; 1 - Tolueno; 1 - n-Heptano; 6 - Hidróxido de Sódio 40%; 4 - Ácido Sulfúrico 96%; 4 - Ácido Nitrico; 1 - Ácido Acético; 2 - Hidróxido de Amônia 25%; 6 - Peróxido de Hidrogênio 30%. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXX, disponível no link "http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protacao-individual-epi/comunicados-importantes". 46cm. C.A válido. N P-M-G-GG-EG° P-M-G-GG-EG</p>	PAR	400	DANNY	27,50	11.000,00
----	---	-----	-----	-------	-------	-----------

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

48	Luva Neoprene. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (calor de contato) e contra agentes químicos (álcoois primários (a), cetonas (b), bases inorgânicas (k) e ácidos minerais inorgânicos (l)). Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 1110 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 1 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 1 - resistência ao rasgamento; 0 - resistência à perfuração por punção. II) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho X2XXXX para a EN 407:2004, em que: X - propagação de pequenas chamas; 2 - calor de contato; X - calor convectivo; X - calor radiante; X - respingos de metais fundidos; X - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C). III) Os valores variam de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo 0 (zero) o pior resultado. IV) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. V) Desempenhos apresentados para a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: a) Resistência à permeação: 2 - Metanol; 6 - Acetona; 6 - Hidróxido de Sódio 40%; 3 - Ácido Sulfúrico 96%. b) Baixa resistência: 1 - Tetrahidrofurano. VI) EPI não aprovado para uso em operações de soldagem e processos similares. VII) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao importador. C.A válido. 7(P), 8(M), 9(G) e 10(EG)	PAR	500	DANNY	7,70	3.850,00
50	Luva de segurança tricotada em nylon, recoberta de poliuretano na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Punho em elástico. C.A válido. N° 7(P), 8(M), 9(G) e 10(EG)	PAR	100	DANNY	5,15	515,00
51	Joelheira e cotovela - Feita com Polipropileno é resistente e não prejudica o meio ambiente pois é reciclável 3 Cintas flexíveis garantem um ajuste de tamanho mais eficiente. Escudo de polipropileno de alto impacto Estofo confortável e removível	PAR	200	PRO TORK	125,00	25.000,00
52	Conjunto Máscara Autônoma, cilindro. 218346 – Máscara BD 2100, s/ saída carona, c/ cilindro de aço 6,0 litros/300 BAR, s/ estojo. Para o uso de gás cloro. Com C.A válido	UND	5	MAS	9.780,00	48.900,00

10

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

55	PFF2 com carvão ativado - Respirador purificador de ar, tipo peça sem facial filtrante para partículas-PFF2 PO, dobrável, com válvula de exalação, descartável. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. PFF2 S PO Valvulada. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS. C.A válido.	UND	1000	ALIANÇA	8,35	8.350,00
56	Máscara de tecido - A máscara de tecido terá: três camadas: uma com tecido não impermeável na parte frontal, uma de tecido respirável no meio e uma de tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto. Tecidos que não retenham calor, leves e muito porosos. 96% algodão com 4 % elastano. Com logo marca do SAAE.	UND	2000	ALIANÇA	5,60	11.200,00
57	Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira em silicone (P), com borda interna e encaixe de queixo para ajuste. A peça facial possui visor acrílico, transparente. Na parte frontal inferior do corpo da peça facial existe uma abertura para o encaixe de dispositivo de plástico rígido, preso à peça por meio de uma abraçadeira metálica. Este dispositivo possui bocal com rosca interna, onde são rosqueados os filtros químicos, combinados e para partículas. Na parte interna do bocal encontra-se fixada uma válvula de inalação. Na parte traseira do dispositivo localiza-se o diafragma de voz e se encaixa a mascarilha interna (nosecup), dotada de duas válvulas de inalação. A Peça no tamanho M pode ser utilizada sem mascarilha. A peça facial apresenta outra abertura na parte central inferior do seu corpo, onde se encaixa dispositivo plástico dotado internamente de uma válvula de exalação e de uma tampa plástica com encaixe tipo pressão. A peça facial possui tirante de cabeça com cinco pontos de fixação, preso à borda da peça por meio de fivelas metálicas com ajuste rápido. Junto às fivelas são fixadas as pontas de uma tira plástica para descanso da peça no pescoço do usuário. Um suporte plástico (Clip-On), dotado de um visor basculante, onde pode ser encaixado um filtro de luz nas tonalidades 10 ou 12 com uma placa de cobertura, pode ser adaptado à peça facial. Com C.A válido. Cartucho químico composto de recipiente alumínio, contendo carvão ativado. Para ser utilizado com o respirador purificador	UND	40	MAS	523,00	20.920,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de


SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	de ar de manutenção, reutilizável, peça facial inteira, modelo queixo; Classe 2 - Vapores Orgânicos, Gases Ácidos, Amônia e Metilamina.					
58	Cartucho químico composto de recipiente alumínio , contendo carvão ativado. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, peça facial inteira, modelo queixo; Classe 2 - Vapores Orgânicos, Gases Ácidos, Amônia e Metilamina. Classe 2 Filtro da Classe II: cartucho médio.	UND	80	MAS	138,00	11.040,00
59	Máscaras combinadas com filtro químico e filtro mecânico. Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas, quando utilizados com filtros mecânicos ou combinados, e contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com corpo confeccionado em elastômero na cor azul, cinza ou vermelha com borda interna. Nas laterais do corpo da peça, estão localizadas duas aberturas, uma de cada lado, nas quais são encaixados dois dispositivos plásticos cinza claro, dotados, cada um, de uma válvula de inalação em sua parte traseira e de uma rosca externa em sua parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos, combinados e para partículas. O respirador possui, em sua parte centro-inferior, uma abertura, onde é fixado um dispositivo cinza claro, dotado, internamente, de uma válvula de exalação e de uma tampa da mesma cor, com encaixe tipo rosca. A peça possui, na parte central de seu corpo, um ponto (saliência) para o encaixe de um suporte plástico cinza claro, dotado de quatro hastes, onde são fixadas quatro fivelas plásticas, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis na cor preta: um tirante localizado na parte superior e o outro, na parte inferior. No tirante localizado na parte superior, encontram-se costuradas duas alças plásticas na cor cinza claro, para encaixe na cabeça do usuário C.A válido.Filtros químicos classe 1, vapores orgânicos e gases ácidos;Filtro combinado (químico classe 1 e para partículas classe P2. Suporte para fixar o filtro mecânico no filtro químico.	UND	200	MAS	40,00	8.000,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

60	Filtros químicos classe 1 , vapores orgânicos e gases ácidos; Filtro combinado (químico classe 1 e para partículas classe P2. Suporte para fixar o filtro mecânico no filtro químico C.A válido. Filtros compatível com o item 59.	UND	200	MAS	21,00	4.200,00
61	Máscara linha de ar com cilindro de fuga e suporte p/ o cilindro - A Máscara Linha de Ar com Cilindro de Fuga é um conjunto composto por respirador de linha de ar comprimido com válvula de demanda. Seu cilindro auxiliar de escape tem autonomia de até 15 minutos na versão Fibra de Carbono, indicado para utilização em ambientes IPVS, onde o fluxo de ar possa ser interrompido accidentalmente ou em situações de emergências, onde haja necessidade de fuga. Com C.A válido.	CJT	5	MAS	13.300,00	66.500,00
63	Óculos cinza e incolor com cordão - Lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco, antiembaçante e Protetor nasal injetados do mesmo material e haste regulável em dois estágios; Com cordão. UV; com C.A válido	UND	800	DANNY	7,00	5.600,00
64	Óculos de sobrepor sem grau com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco, antiembaçante, protetor nasal injetados do mesmo material e haste vazada tipo espátula. Óculos de sobrepor com recuo alongado. Protetor nasal injetados do mesmo material. Com C.A válido	UND	300	CARBOGR AFITE	12,50	3.750,00
65	Óculos de segurança modelo ampla-visão constituído de armação confeccionada em uma única peça de material plástico rígido cinza (polipropileno) recoberto com borracha macia cinza claro, com sistema de ventilação indireto composto por 12 (doze) canais localizados na parte superior e 07 (sete) canais em cada uma das laterais na parte inferior da armação; tirante elástico de plástico (neoprene) ou tecido elástico, utilizado para ajuste à face do usuário e preso nas laterais da armação por meio de presilhas plásticas. Com C.A válido	UND	500	CARBOGR AFITE	38,00	19.000,00
66	Óculos de segurança tipo ampla visão , confeccionado em policarbonato óptico de alta resistência, tratamento antirisco e antiembaçante. Armação em poliuretano que se ajusta perfeitamente aos diferentes contornos faciais. Ventilação indireta através de pequenos canais que permitem a transferência do ar de dentro para fora dos óculos minimizando o embaçamento da lente. Possui clip para uso conjunto com lentes graduadas. Com C.A válido	UND	500	CARBOGR AFITE	38,00	19.000,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

68	Óculos ampla visão - Armação única em PVC incolor flexível, com orifícios na parte lateral e na parte superior. Elástico ajustável. C.A válido.	UND	500	DANNY	11,10	5.550,00
71	Cinto Paraquedista 4 argolas - Permite maior diversidade de aplicações, pois além da argola dorsal para uso de talabartes e trava quedas, também possui as argolas laterais que têm por objetivo posicionamento do trabalho. Talabarte de segurança duplo em "Y" fabricado em fita de material sintético com 45mm de largura, espessura de 1,0mm e resistência de 23kN. Possui elástico interno em material sintético. C.A válido. O Talabarte duplo com 1,20m com absorvedor de energia, inclui uma transparente e durável capa de proteção sobre a etiqueta, o que aumenta a vida útil e permite fácil inspeção. O absorvedor de energia é projetado para limitar o impacto de uma queda em até 6kN. Possui dois conectores fabricados em aço, em formato gancho, com abertura de 55m e sistema dupla trava automática. Na sua extremidade existe um conector com 19mm de abertura com sistema dupla trava com C.A válido e compatível entre o cinto e os acessórios	UND	30	CARBOGR AFITE	270,00	8.100,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	Cinturão de segurança modelo paraquedista com fivelas protegidas e 4 pontos de conexão, totalmente ajustável, com cinturão abdominal integrado. Ponto de conexão dorsal • Ponto de conexão peitoral • Laterais – posicionamento em altura • Umbilical – sustentação ou suspensão Matéria-prima dos pontos de conexão • Dorsal – 1 Meia-argola de aço forjado • Peitoral – 2 Alças de para-aramida com reforço em poliamida • Laterais – 2 Argolas de aço inoxidável • Umbilical – 2 Alças de para-aramida com reforço em poliamida Matéria-prima dos ajustes • Fivelas duplas em aço inoxidável Números e locais de ajustes: • 2 Ajustes na cintura • 2 Ajustes nas pernas • 1 Ajuste para altura do conforto lombar • 2 Ajustes para regulagem do conforto das pernas • 2 Ajustes nos suspensórios • Tamanho – Único • Cor – Preta • Peso – 2,800kg • Fibra – Para-aramida • Acessórios – Alças laterais- C.A válido					
72	Talabarte de posicionamento regulável com comprimento de 1,60 m confeccionado em corda de 12mm em poliamida, com proteção em Cordura contra abrasão e arestas cortantes, suporta carga de ruptura > 30kN, as costuras são reforçadas e confeccionadas com fio sintético de alta resistência, em cor contraste com a corda. Possui em uma extremidade 01 conector em aço tipo gancho, com abertura de 17mm, dupla trava de segurança, e na outra extremidade possui um regulador de corda em aço Inox com um conector oval com trava de segurança. C.A válido O Talabarte duplo com 1,20m com absorvedor de energia. O absorvedor de energia é projetado para limitar o impacto de uma queda em até 6kN. Dois conectores em aço, em formato gancho, com sistema dupla trava automática. Extremidade com um conector com 19mm de abertura com sistema dupla trava. Com C.A válido.	UND	30	CARBOGR AFITE	335,00	10.050,00
73	Trava quedas - Fabricado em aço inox para cabo de aço de 8mm de diâmetro. É um modelo de engate rápido, encaixa e gira com um mosquetão oval trava rosca. O equipamento foi testado de acordo com a ABNT NBR 14626/2010. CA válido e compatíveis com os cintos paraquedistas.	UND	50	CARBOGR AFITE	180,00	9.000,00

15

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

74	Trava queda em aço carbono - Alavanca de posicionamento, para subir e descer livremente. Duplo travamento no corpo. Utilizado para corda de poliamida de 12 mm. Prolongador em fita poliéster com gancho olhal dupla trava comabertura 18mm. com C.A válido	UND	50	CARBOGR AFITE	132,00	6.600,00
75	Trapézio espaço Confinado Consiste em uma fita de poliéster largura 45mm, com resistência de 2200 kgf. Possui, em suas extremidades, mosquetões em aço galvanizado dupla trava de segurança para fixação aos pontos de ancoragem no ombro do cinto paraquedista e na outra extremidade argola em D forjada para engate do guincho ou trava- quedas resgatador. Possui uma barra separadora de 30cm, revestido por fita tubular e alças ajustáveis para encaixe das mãos do acidentado, caso haja necessidade. C.A válido	UND	20	CARBOGR AFITE	300,00	6.000,00
77	Cinto Paraquedista 6 argolas com Talabarte Duplo - O Cinturão de Segurança tipo paraquedista, com abdominal contém 2 pontos simultâneos de engate (A-2) e 2 pontos de suspensão para espaços confinados, possui ainda 5 regulagens completas, 2 pontos para posicionamento e restrição na cintura, almofadas de proteção lombar e nas pernas, 2 pontos de ancoragem: 1 frontal e 1 nas costas, 2 pontos de suspensão para resgate em espaço confinado. O Talabarte ABTSY-520 duplo (Y) de fita em conjunto com absorvedor de energia cinética. Possui o sistema integrado Talabarte + ABS com 2 ganchos umbilical de 55 mm e 1 gancho forjado de 20 mm. CA VÁLIDO. E COMPATÍVEL COM O CINTO.	UND	50	CARBOGR AFITE	450,00	22.500,00
79	Lanterna profissional tipo "mineiro" , intrinsecamente segura, antichoque e corrosão, a prova de agua com 3 lâmpadas led de xenônio, funcionando em 2 estágios e funcionamento com pilhas aaa com válvula de alivio para evitar acumulo de h2.	UND	20	PELICAN	835,00	16.700,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	Detector multigás sem bomba corpo externo emborrachado e resistente a impactos físicos com ip 66/67, fácil de acoplar a bomba externa de Succão, 04 sensores (co, h2s, %lel e o2) independentes, display lcd para Visualização simultânea das concentrações de até 04 gases detectados, certificado inmetro, fornecido com bateria recarregável de fácil Substituição e carregador bivolt incluso, autonomia da bateria de 18 Horas em stand by e tempo de recarga não superior a 6 horas, deve ser Compatível com estação de calibração automática, fornecedor deverá indicar na proposta assistência técnica autorizada para a bahia. Obs.: obrigatoria calibração rbc inmetro.	UND	6	VENTS	9.800,00	58.800,00
81	Detector multigás com bomba corpo externo emborrachado e resistente a impactos físicos com ip 66/67, bomba incorporada ao corpo, com ponta de prova de 10 m e filtro externo fácil de substituir, 04 sensores (co,h2s,%lel e o2) independentes, ,display lcd para visualização simultânea das concentrações de até 04 gases detectados, certificado inmetro, fornecido com bateria recarregável de fácil substituição e carregador bivolt incluso, autonomia da bateria de 8 horas e tempo de recarga não superior a 4 horas; compatível com estação automatizada de calibração; fornecedor deverá indicar na proposta assistência técnica autorizada para a bahia. Obs.: obrigatoria calibração rbc Inmetro.	UND	6	VENTS	12.600,00	75.600,00
83	Protetor Solar FPS 60 com Repelente Embalagem Econômica 4kg. - Protetor solar FPS 60 com repelente de insetos de amplo espectro de ação e totalmente atóxico. Indicado para proteger a pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Contém repelente contra insetos: indicado para trabalhadores expostos à luz solar e ao risco de picadas de insetos, inclusive o mosquito da dengue. Embalagem: Bombona 4kg.	UND	100	NUTRIEX	450,00	45.000,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

84	Bloqueador Sola FPS 60 com repelente Imediato 120g - Bloqueador Sola FPS 60 com repelente Imediato 120g. Oferece alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, ajudando a prevenir as queimaduras solares. Com Tecnologia Bioactive Complex E®, complexo estável com fosfato de tocoferol biodisponível. Com propriedades anti-oxidantes e repelente de insetos de longa duração. AÇÃO HIDRATANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE. NÃO COMEDOGÊNICO. SEM CORANTE. Apresenta 2 horas de resistência à água e ao suor. Efetivo na proteção contra o mosquito Culex quinque fasciatus, Aedes aegypti e Anopheles sp. Uso profissional. Denominação de Categoria de Proteção (DCP): ALTA PROTEÇÃO. 120g	UND	1000	NUTRIEX	21,00	21.000,00
85	Creme de proteção , classificado como Especial / Grupo 3, composto de: Álcool cetoestearílico, álcool cetoestearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, vaselina sólida, ácido esteárico, BHT, glicerina, propilenoglicol, óleo mineral, dimeticone, trifluoropropildimetilsiloxi/trimetilsiloxi silsesquioxane, dimeticone, aminometil propanol, água, fenoxietanol/metylpearabeno/etilparabeno/propilparabeno/butilparabeno, essência. C.A válido.	UND	100	NUTRIEX	12,60	1.260,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

- 6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.
- 6.3 Para assinatura do respectivo contrato, a licitante declarada vencedora terá que apresentar as máquinas e demais equipamentos para serem vistoriados;
- 6.4 A vistoria ficará a cargo do SAAE com seu setor responsável;
- 6.5 Caso o convocado não apresente o solicitado no item anterior, a administração convocará outro licitante na ordem de classificação até que seja possível;
- 6.6 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor/prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

9.1 O cancelamento parcial ou total de ITENS registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 12 de Julho de 2021.

Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA
ADMINISTRAÇÃO

FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELLI
FORNECEDOR/PROPONENTE

20

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
378048F22A151AD0CD277872D6D8BE44

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 088/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2021

SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com endereço à Av. da Integração Ayrton Senna, 42, loja 06, Gercino Coelho , Petrolina/PE, CEP: 56.306-150, CNPJ/MF Sob o 23.678.770/0001-93, através do seu representante legal, Iraneide Ribeiro Ferreira, portadora do RG nº 0884143708 SSP/BA, inscrita sob o CPF nº 970.554.925-72, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 011/2021, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI's e EPC's), visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

1.1 Os preços constantes desta Ata, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 122.010,00 (cento e vinte e dois mil e dez reais), fixo e irajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
05	Capa em tecido pvc forrado em algodão (+/-0,40 mm de espessura) em tripla solda eletrônica cor azul e mangas compridas, capuz fixo, fechamento frontal em botões de pressão, fita reflexiva de alta luminosidade, cor prata 2 cm de largura na altura dos ombros, punhos e parte superior. Proteção do usuário contra intempéries. Com c.a válido TAM: P-M-G-GG-EG.	UND	300	MAICOL	24,00	7.200,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de


SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	Macacão de segurança para saneamento , confeccionado em tecido sintético (trevira), plastificado com PVC em ambas as faces, costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva e botas de PVC. Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. Observação: I) EPI aprovado para Tipo 6 - Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. II) Desempenhos apresentados: a. Nível "2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno, que variam de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.com C.A válido. Nº 33 A 44.	CJT	100	TREVIRA	105,00	10.500,00
10	Colete Salva-vidas homologado pela Marinha Brasileira para Classe III. Fabricado com base nos requisitos SOLAS da IMO (Organização Marítima internacional) para uso em navegação interior conforme determinação em lei da Marinha Brasileira. Tamanho G- 55 A 110KG. com C.A válido. TAM: P-M-G-GG-EG	UND	50	ATIVA NAUTICA	83,00	4.150,00
11	Sapato social ocupacional com fechamento em cadarço , confeccionado em vaqueta lisa, forração interna em tecido não-tecido e solado bidensidade, Biqueira True-line Cabedal em couro vaqueta Lisa Colarinho acolchoado Forração interna Palmilha higiênica antibacteriana Solado PU Bidensidade, NBR ISO 20347:2015.C.A válido. Nº 33 A 44.	PAR	200	BRACOL	69,80	13.960,00
17	Calçado ocupacional tipo bota, confeccionado em EVA , com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na área do salto.Com C.A válido. Nº 33 A 44	PAR	100	VULCABRAS	60,00	6.000,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

19	(Tênis ocupacional) Biqueira de composite Cabedal têxtil hidrofugado, cinza e azul Taloneira em couro nobuck preto Colarinho acolchoado Forração interna Palmilha higiênica antibacteriana Solado PU Bidensidade. NBR ISO 20345:2015. Com C.A válido. Nº 33 A 36	PAR	80	BRACOL	118,00	9.440,00
30	Cavalete plástico , desmontável, fabricado em polietileno, de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 1,03 m de altura X 1 m de comprimento X 90 cm de largura. Possui 2 vigas de 1 m de comprimento X 17 cm de largura, com refletivo adesivo, de alta visibilidade, e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça. Possui orifício superior para encaixe de Pisca de advertência externo (sinalizador). Com enchimento mineral (areia) nas laterais, peso de aproximadamente 6,5 kg até 25 kg.	UND	60	ECOBRAZ MIL	377,00	22.620,00
33	Cone Flexível Refletivo Normatizado NBR15071 Material aplicado Fabricados em borracha maleável. Descrição Fabricado dentro da norma NBR 15.071 na cor laranja com 2 faixas refletivas de alta visibilidade. Retro refletância da faixa refletiva 284 cd.lx-1.m-2 Diâmetro no topo do cone 57,1 mm Diâmetro do furo do cone 34,5 mm Diâmetro da base do cone 274,0 mm Largura da base do cone 391,0 mm Altura total 75,0 mm Altura do topo - 1ª faixa 84,6 mm Largura de 1ª faixa reflexiva 150,3 mm Largura de 2ª faixa reflexiva 103,4 mm Altura das sapatas 15,3 mm Empilhamento 1,70x 20 peças Peso 3.250 Kg	UND	300	PLASTCOR	58,50	17.550,00
36	Luva Nitrílica para Laboratório - Fabricada com borracha nitrílica de alta qualidade, oferece maior resistência química, Comprimento total de 29 cm, ideal para serviços em laboratório ou com necessidade de maior proteção química. C.A válido.	CX	10	VOLK	99,00	990,00
42	Luva de segurança isolante de borracha, Classe 1 - Testada em 10 KV para uso até 7.500 Volts C.A válido. Nº 9 /9 ½/10/ 10 ½/ e 11.	PAR	30	ELSA	320,00	9.600,00

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

49	<p>Luva de PVC cano longo. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (a), bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l)). Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4221X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). O código "X" indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. II) Luva de proteção química TIPO B. Níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 4 – Metanol; 4 – Hidróxido de Sódio 40%; 3- Ácido Sulfúrico 96%; III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saudeno-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes". 56cm. C.A válido. N° 8,5 ; 9,5; 10,5</p>	PAR	1000	VONDER	20,00	20.000,00
----	---	-----	------	--------	-------	-----------

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

- 6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.
- 6.2 Para assinatura do respectivo contrato, a licitante declarada vencedora terá que apresentar as máquinas e demais equipamentos para serem vistoriados;
- 6.3 A vistoria ficará a cargo do SAAE com seu setor responsável;
- 6.4 Caso o convocado não apresente o solicitado no item anterior, a administração convocará outro licitante na ordem de classificação até que seja possível;
- 6.5 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor/prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de ITENS registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 12 de Julho de 2021.

Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA
ADMINISTRAÇÃO

SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FORNECEDOR/PROPONENTE

6

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD10AC86D1548EA175C150D611D442A1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 088/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2021

LICITA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - ME, com endereço à Av. Viana Bandeira, nº 119, Sala 04, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, CNPJ/MF Sob o 17.279.745/0001-34, através do seu representante legal, Geraldo de Salles Brasil Filho, portador do RG nº 381586472 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 631.391.625-53, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 011/2021, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI's e EPC's), visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

1.1 Os preços constantes desta Ata, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais), fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

ITEM	DESCRIPÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
62	Máscara de Autoescurecimento Carrera II - ADF600 S - Máscara de autoescurecimento especialmente projetada para a proteção e conforto em qualquer operação de soldagem, exceto laser, oxicombustível e TIG e de baixa amperagem (menor ou igual a 10A). Possui botão de ajuste de tonalidade de 9 a 13 e botão de sensibilidade com sensores rápidos e células solares de grande capacidade de carga nas baterias internas, proporcionando realizar trabalhos de longa duração em qualquer ambiente. C.A válido.	UND	20	LINNUS	197,00	3.940,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

1

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8D39CC95C87A0E7F93750A3161538303

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.2 Para assinatura do respectivo contrato, a licitante declarada vencedora terá que apresentar as máquinas e demais equipamentos para serem vistoriados;

6.3 A vistoria ficará a cargo do SAAE com seu setor responsável;

6.4 Caso o convocado não apresente o solicitado no item anterior, a administração convocará outro licitante na ordem de classificação até que seja possível;

6.5 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor/prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de ITENS registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 12 de Julho de 2021.

Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA
ADMINISTRAÇÃO

LICITA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - ME
FORNECEDOR/PROPOSTA

3

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8D39CC95C87A0E7F93750A3161538303

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 088/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2021

NORDESTE EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA, com endereço à Av. Luiz Tarquinio Pontes, nº 2499, Cond. Empr. Torre Deville Loja 01, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.701-450, CNPJ/MF Sob o 02.771.487/0001-31, através do seu representante legal, Jorge de Souza Tavares, portador do RG nº 0188108459 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 236.780.705-15, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 011/2021, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI's e EPC's), visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

1.1 Os preços constantes desta Ata, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 673.970,00 (seiscientos e setenta e três mil, novecentos e setenta reais), fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

ITEM	DESCRIPÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
12	Botina de Segurança em Microfibra - calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibra hidrofugada, palmilha de montagem em não tecido, costurada pelo processo stobel, forro interno em não tecido, biqueira de composite, soldado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do calcâncar e à passagem de corrente elétrica. ABNT NBR ISO 20344, 20345, 20346:2015. Com C.A. válido. N° 33 A 44.	PAR	1000	BSB	158,00	158.000,00
82	Kit Bump test p/ Multigás - Cilindro de gás com tipo e concentração do gás de teste - Padrão BW 04 gases: CO - 100 ppm H2S - 25 ppm % LEL - 50 % VOL O2 - 18 % vol - Regulador de vazão; - Mangueira tygon para detector de gás	UND	63	MAS	8.190,00	515.970,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

1

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58196033F7003B83438714485EAACCA0

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.2 Para assinatura do respectivo contrato, a licitante declarada vencedora terá que apresentar as máquinas e demais equipamentos para serem vistoriados;

6.3 A vistoria ficará a cargo do SAAE com seu setor responsável;

6.4 Caso o convocado não apresente o solicitado no item anterior, a administração convocará outro licitante na ordem de classificação até que seja possível;

6.5 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor/prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de ITENS registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 12 de Julho de 2021.

Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA
ADMINISTRAÇÃO

NORDESTE EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA
FORNECEDOR/PROPOSTA

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Dispensa



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 029/2021

O Serviço de Água e Saneamento Ambiental torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito as publicações do extrato da dispensa nº 029/2021, firmado com a empresa ADEILSON MACHADO DE OLIVEIRA.

Josilene Alixandre - Diretora Presidente.

Juazeiro-BA, 21 de Julho de 2021.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94193EDD07614512249E057C0B81BCDF

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Contrato



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021

O Serviço de Água e Saneamento Ambiental torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito as publicações do extrato do contrato nº 046/2021, firmado com a empresa ADEILSON MACHADO DE OLIVEIRA.

Josilene Alixandre - Diretora Presidente.

Juazeiro-BA, 21 de Julho de 2021.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68B8DE9467B4A682CD8A621DD201E305

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTRARIA/SAAE Nº 230/2021

"Dispõe sobre a exoneração do servidora para cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o servidor efetivo abaixo indicado para o cargo respectivo.

I – **Emanuel Tavares de Alencar**, portador(a) de cédula de identidade nº 8.250.107, SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF nº 094.611.904-09, para cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água – ETA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 30 de junho de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 21 de julho de 2021.

JOSILENE
ALIXANDRE:54946328572

Assinado de forma digital por
JOSILENE ALIXANDRE:54946328572
Dados: 2021.06.01 12:19:38 -03'00'

Josilene Alixandre
Diretora-Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

PORTRARIA/SAAE Nº 231/2021

"Dispõe sobre a exoneração do servidora para cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o servidor efetivo abaixo indicado para o cargo respectivo.

I – **Anderson de Sousa Lima**, portador(a) de cédula de identidade nº 14.092.862-66, SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF nº 033.664.735-25, para cargo de Encanador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 20 de julho de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 21 de julho de 2021.

JOSILENE
 ALIXANDRE:54946328572

Assinado de forma digital por
 JOSILENE ALIXANDRE:54946328572
 Dados: 2021.06.01 12:19:38 -03'00'

Josilene Alixandre
Diretora-Presidente